

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 026/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 238.750,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

ORGÃO:	06 – SEC. DESENV. ECN OM. MEIO AMBIENTE E TURISMO					
UNIDADE:	01 - SEC. DESENV. ECN OM. MEIO AMBIENTE E TURISMO					
ATIV/PROJ:	1058 MANUT. DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AHBerg					
RUBRICA:	4.4.90.	51.00	OBRAS E INSTALÇÕES	181	R\$	238.750,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do que trata o artigo anterior, repasse pelo Governo Federal – Ministério do Turismo, Convênio 887955/2019, no valor de R\$ 238.750,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

> Valentim Gelain Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração